

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

## Edital 273

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Maria Elisa Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de VILA DO CONDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de FAJOZES funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

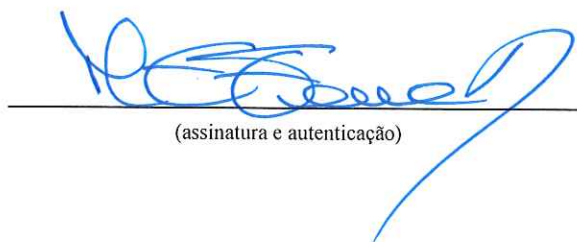
FAJOZES

**Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia, Largo Souto das Póvoas, 1**  
(do eleitor ABEL DA COSTA SERRA ao eleitor JOSÉ RAÚL PEDROSO DE LIMA TORRES).

**Secção de voto nº 2 - Sede da Junta de Freguesia, Largo Souto das Póvoas, 1**  
(do eleitor JOSÉ RODRIGO PINTO ao eleitor ZULMIRA PEREIRA DA SILVA).

VILA DO CONDE, 1 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6